

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decreto nº 0002/2023, de 01 de agosto de 2023.

O Presidente deste Consórcio, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto, em conformidade com Plano Autorizativo Orçamentário aprovado para o exercício de 2023:

DECRETA

ARTIGO PRIMEIRO Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, JUSTIFICADO em anexo, no valor R\$ 912.000,00 (novecentos e doze mil reais). Discriminado na dotação abaixo destacada:

02010 – CISCO – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

10.122.0003.2001 – 33903300.880 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 6.000,00

10.302.0002.2002 – 33903900.500 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PJ R\$ 906.000,00

VALOR TOTAL R\$ 912.000,00

ARTIGO SEGUNDO Fica parcialmente anulada dotação orçamentária, para fazer face a suplementação destacada no artigo primeiro, no valor R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Discriminado na dotação abaixo destacada:

02010 – CISCO – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

10.122.0003.2001 – 33901400.880 – DIARIA CIVIL R\$ 6.000,00

VALOR TOTAL R\$ 6.000,00

ARTIGO TERCEIRO: Parcialmente, a cobertura deste crédito adicional suplementar dar-se-á por parcela do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial (Ativo Financeiro – Passivo Financeiro) do exercício de 2022,

BOLETIM OFICIAL DO CISCO

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental

apurado por fonte de recursos no Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, no valor de R\$ 496.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais).

VALOR TOTAL R\$ 496.000,00

ARTIGO QUARTO: Parcialmente, a cobertura deste crédito adicional suplementar dar-se-á por parcela do Excesso de Arrecadação, de acordo com a tendência verificada no comparativo da receita orçada com arrecada até o final do exercício de 2022, na Codificação 1739500100 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos na fonte de recursos 500 – Recursos não Vinculados de Impostos, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais).

VALOR TOTAL R\$ 410.000,00

ARTIGO QUINTO: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sumé – PB, 01 de agosto de 2023.


ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Presidente do CISCO

JUSTIFICATIVA

A abertura do Crédito Adicional Suplementar detalhado no DECRETO Nº 0002/2023 – CISCO tem por objetivo reforçar a dotação orçamentária por onde se realizarão as despesas com Passagens e Despesas com Locomoção na Ação de Manutenção das Atividades Administrativas com fonte de recursos 880 – Recursos Próprios do Consórcio, e atendimentos médicos nas diversas especialidades, em consultas e procedimentos, a população dos Municípios Consorciados, nos termos da ação de Atendimento a População dos Municípios Consorciados, na rubrica de Serviços de Terceiros prestados por Pessoas Jurídicas, fonte de recursos 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Para cobertura da suplementação na dotação com fonte de recursos 880 - Recursos Próprios do Consórcio, a contrapartida foi anulação parcial de dotação da mesma ação de governo e fonte de recursos.

Já com relação a suplementação na dotação com de recursos 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, uma das fontes de recursos utilizada como contrapartida para abertura do crédito adicional supracitado é uma parcela do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial (Ativo Financeiro – Passivo Financeiro) do exercício de 2022, detalhado por fonte de recursos no Quadro específico do Superávit/Déficit Financeiro:

ESTADO DA PARAIBA		Página : 5 / 5	
01-CISCO ()			
CISCO BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964		Exercício: 2022	
(UG '701212')			
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	
FONTES DE RECURSOS			
880 Recursos Próprios dos Consórcios	-507.171,88	0,00	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	737.279,61	0,00	
631 Transf. do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	11.478.802,57	0,00	
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	-6.904.836,08	0,00	
869 Outros Recursos Extraorçamentários	-20.868,42	0,00	
899 Outros Recursos Vinculados	4.014.204,38	0,00	
001 Recursos Ordinários	0,00	736.085,43	
211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	179.883,23	
220 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	0,00	6.687.258,63	
510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	-3.837.090,21	
990 Outros Recursos Vinculados	0,00	4.014.204,38	
Total das Fontes de Recursos	8.797.410,18	7.780.341,46	

O complemento da contrapartida para abertura do referido crédito adicional suplementar está fundamentado na tendência verificada para excesso de arrecadação da receita 1739500100 Transferências de Municípios a Consórcios Públicos na fonte de recursos 500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Sumé – PB, 01 de agosto de 2023.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Presidente do CISCO